

**ATA Nº. 13 – 28FEV2019 - Mandato 2017/2021**

**ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.** -----

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente, na sua primeira reunião, a Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, destinada à análise dos seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

**Ponto 01** - Informação do Presidente da Câmara Municipal relativa à Atividade Municipal no período compreendido entre 5 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019; -----

**Ponto 02** - Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo nos termos dos Decretos-Lei nº 20 (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos) e nº 22/2019 (Cultura), ambos de 30 de janeiro; -----

**Ponto 03** - Apreciação e Autorização de celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Ílhavo e as Juntas de Freguesia; -----

**Ponto 04** - Apreciação e Votação da proposta final do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, Fernando Maria Paz Duarte e pelas primeira e segunda secretárias, Fernanda Cravo e Margarida São Marcos respetivamente. -----

**PRESENÇA DO EXECUTIVO:** Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Municipal Fernando Caçoilo, os Vereadores Marcos Ré, Tiago Lourenço, Fátima Teles, Eduardo Conde, Sérgio Lopes e Sara Pinho. -----

**CHAMADA:** -----

Uma vez declarada aberta a reunião o Presidente da Mesa, informa ter recebido pedido de justificação e substituição nos termos do artigo 6º. do Regimento, do membro, Hugo Coelho, do Grupo Municipal do PSD, que foi substituído por, Eduardo Arvins. Do Grupo Municipal do PS, Luís Leitão e Carla Santos foram substituídos por Pedro Anjo e Manuel Soares, respetivamente. Do Grupo Municipal do BE o membro Ricardo Santos foi substituído por Raquel Valentim. -----

Feita pela primeira secretária a chamada dos membros deste órgão, verificou-se a presença dos membros que o compõem: Fernando Maria Duarte, Pedro Anjo, Fernanda Cravo, Margarida São Marcos, António Pinho, António Flor Agostinho, Irene Ribau, Carla Rodrigues, André Guimarães, Ricardo Santos, Pedro Rosa Novo, João Bernardo, Cláudia Santos, Pedro Martins, Eduardo Arvins, Hugo Lacerda, Domingas Loureiro, Manuel Soares, Diana Pedreiras, Carlos Rocha, Margarida Alves, João Campolargo, Augusto Rocha, e Luís Diamantino. O membro João Roque do Grupo Municipal do PS faltou por doença súbita fazendo chegar à Mesa pedido de justificação de falta, tendo o mesmo sido aceite. -----

**Presidente da Mesa:** Anuncia o início dos trabalhos, perguntando ao público presente quem pretende usar a palavra, não se registando nenhuma inscrição por parte do público.

**Presidente da mesa,** anuncia o: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA,** colocando imediatamente a votação a ata nº 10/2018, referente à primeira reunião da sessão do mês de novembro de 2018. Foi dispensada a sua leitura porque havia sido enviada para apreciação prévia. -----

Não houve inscrições e colocada à votação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----  
Colocada à votação a ata nº 11/2018, referente à segunda reunião da sessão do mês de novembro de 2018. Foi dispensada a sua leitura porque havia sido enviada para apreciação prévia. -----

Não houve inscrições, colocada à votação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----  
Colocada à votação a ata nº 12/2018, referente à única reunião da sessão extraordinária de janeiro de 2019. Foi dispensada a sua leitura porque havia sido enviada para apreciação prévia. -----

Não houve inscrições, colocada à votação foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----  
**Presidente da Mesa** informa que chegou à mesa um documento que foi entregue a todos os membros da assembleia. Trata-se de um voto de louvor pelo 75º Aniversário do Illiabum Clube, proposto pelo Grupo Municipal do PS sendo subscrito com agrado por todos os demais Grupos Municipais. -----

Colocado à votação o voto de louvor foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

**Presidente da Mesa**, abre inscrições para as habituais e **1ªs. Intervenção dos membros:** -----

**António Pinho:** Regista com apreço o facto de no dia anterior o Grupo Desportivo do Gafanha ter assinado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Município de Ílhavo. Lembra a importância da formação num clube com mais de 600 atletas. Questiona o Presidente da Câmara quanto à acumulação de areias no novo Nó Rodoviário da Barra e se está prevista a limpeza dessas areias. -----

**Raquel Valentim:** Sauda o 14º Aniversário da Elevação da Gafanha da Encarnação a Vila dizendo que ainda há muito por fazer naquela freguesia – espaços verdes, parques de merendas, etc. Defende a democratização da Cultura através das entradas gratuitas nos museus e demais espaços culturais. Questiona o Presidente da Câmara quanto ao DL. 125/2017, de 04 de outubro, se o mesmo está a ser devidamente respeitado pelos serviços municipais. -----

**Hugo Lacerda:** Questiona o Presidente da Câmara relativamente à Lei 2/2011, de 11 de fevereiro, no que concerne à existência de amianto nas coberturas dos edifícios municipais, nomeadamente no Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste. E em caso de se verificar a sua existência, qual o prazo previsto para a sua remoção. -----

**Flor Agostinho:** Começa por agradecer ao anterior Comandante dos Bombeiros, Carlos Mouro, todo o empenho, trabalho de qualidade e capacidade de liderança. Deseja ao novo Comandante, Pedro Barreirinha um bom mandato na certeza do seu bom desempenho no cargo. -----

**Margarida Alves:** Afirma que ao consultar o Anuário dos Contabilistas Certificados verifica os bons resultados económicos do Município de Ílhavo, no país e na região de Aveiro. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**1ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Responde a António Pinho que, quanto às areias, o problema irá deixar de existir uma vez que em breve o espaço será arrelvado fixando a areia. Quanto à Raquel Valentim afirma discordar da gratuidade dos ingressos nos espaços uma vez que é necessário pagar a despesa com os espaços. Salienta que existe um dia por mês onde o ingresso é gratuito. Quanto às acessibilidades afirma que está confortável com os equipamentos municipais e que quanto ao espaço público os serviços municipais têm vindo a trabalhar nessa matéria. Respondendo ao membro Hugo Lacerda afirma que existem equipamentos na dependência direta da Administração Central que têm amianto. Quanto aos equipamentos municipais fala do caso do Pavilhão Capitão Adriano Nordeste onde efetivamente existe amianto, mas que existe um tratamento na telha de forma a isolá-la do exterior minimizando eventuais riscos. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros:** -----

**António Pinho:** Subscrive as palavras de Flor Agostinho no que concerne aos encómios ao antigo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, Carlos Mouro. -----

**Hugo Lacerda:** Volta a questionar o Presidente da Câmara quais os edifícios municipais com amianto e se os utilizadores estão informados da existência desse material. -----

**Pedro Martins:** Reforça a questão do membro Hugo Lacerda. Afirma que o Município de Ílhavo é o 25º Município que cobra mais IMI *per capita* segundo dados que possui e que este dado talvez mereça reflexão. -----

**Margarida Alves:** Responde a Pedro Martins afirmando que o foi o Partido Socialista que criou o Imposto Adicional ao IMI. Justificando que este imposto tem impacto nas contas do Município e que tendo em conta a mais valia das praias do Município é natural que o valor de IMI *per capita* seja superior. Lembra o problema do Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré, cuja promessa do Governo ainda não foi cumprida. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**2ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Afirma que já respondeu a Hugo Lacerda. Quanto ao membro Pedro Martins indaga o que significam o que medem os números referidos. Julga que os números poderão indicar uma boa qualidade de vida e habitações de qualidade. Respondendo a Margarida Alves afirma que o Governo não terá disponibilidade financeira para o cumprimento da promessa. -----

**O Presidente da Mesa** dá início aos pontos da Ordem do dia começando pelo **Ponto 01** - Informação do Presidente da Câmara Municipal relativa à Atividade Municipal no período compreendido entre 5 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019; -----

**Presidente da Câmara:** Informa que esta atividade municipal está clara no documento que foi distribuído previamente pelo que está disponível para qualquer questão. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros:** -----

**Raquel Valentim:** Fala dos problemas da Escola Secundária de Ílhavo e apela à ação. Fala do projeto Ílhavo In afirmando que a rede de transportes públicos existente é insuficiente sugerindo parcerias com concelhos limítrofes. Enaltece a CMI por ter dado cumprimento ao PREVAP. -----

**Pedro Martins:** Dá nota de reconhecimento pelo bom trabalho desenvolvido pela Dra. Inês Vila enquanto responsável pela Biblioteca Municipal. Afirma que a questão da Escola Secundária é um problema transversal aos vários Governos afirmando que nas escolas que são da competência do Município de Ílhavo existem também problemas que carecem de intervenção. -----

**André Guimarães:** Realça que a Câmara Municipal tem feito um esforço continuado em fazer reabilitações no parque escolar municipal e que isso está espelhado no documento distribuído. -----

**Pedro Rosa Novo:** Refere que as promessas da Câmara Municipal são efetivamente cumpridas e que isso consta do documento distribuído. -----

**António Pinho:** Diz que é lamentável ter de se falar sempre na Escola Secundária de Ílhavo e no Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré e ainda os problemas não se encontrarem resolvidos no final da legislatura do Governo. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**1ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Respondendo às perguntas dos membros, quanto à Escola Secundária de Ílhavo, afirma que há muito que a Câmara Municipal tinha contactado o Governo na perspetiva de resolver os problemas que se vão agravando. Refere que o Ílhavo In não é para funcionar como carreira de transportes, mas sim para possibilitar às pessoas o transporte uma vez por semana. Quanto à Dra. Inês Vila refere que a mesma continua nos quadros do Município tendo feito o trabalho que lhe competia assim como tantos outros que bem trabalharam. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros:** -----

**Raquel Valentim:** Refere que o que interessa é resolver os problemas das populações. Reitera que a questão dos transportes é complexa, mas que não deve ser descurada. -----

**João Bernardo:** Menciona que, em rigor, a Escola Secundária de Ílhavo constava das prioridades da Parque Escolar sendo que há muito vêm defendendo uma intervenção profunda na mesma. Refere que lamenta as observações do Presidente da Câmara acerca da colaboradora Inês Vila e que gostava que isso fosse clarificado. Afirma que a Câmara deveria analisar os resultados do Ílhavo In com seriedade. -----

**Pedro Martins:** Julga que deveriam ser elogiados, por norma, todos os colaboradores que tivessem um desempenho excelente. Questiona se, à semelhança de outros municípios, não poderia a Câmara Municipal de Ílhavo candidatar a fundos europeus a remodelação da Secundária de Ílhavo. -----

**Margarida Alves:** Considera a temática ambiental fundamental nos dias de hoje enaltecendo a preocupação com Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Ílhavo. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**2ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Respondendo às perguntas dos membros informa que foram os Ministérios, via DGEstE e ARS, que decidiram quais as obras na Educação e na Saúde que se deveriam candidatar ao programa Portugal 2020. Esclarece ainda que a Câmara Municipal pressionou a ARS para ampliar a Extensão de Saúde da Gafanha da Nazaré sem a concordância daquela entidade. -----

**O Presidente da Mesa dá início ao Ponto 02 -** Deliberar sobre proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo nos termos dos Decretos-Lei nº 20 (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos) e nº 22/2019 (Cultura), ambos de 30 de janeiro; -----

**Presidente da Câmara:** Informa que este ponto é importante para o Município e para o País. Ressalva, contudo, que estes dois dossiers não serão alvo de aceitação, no imediato, por parte de nenhum Município da Região de Aveiro por se tratarem de áreas demasiado sensíveis para serem tratadas de forma apressada. E que são questões de saúde pública. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros:** -----

**Pedro Martins:** Reitera a posição da Assembleia Municipal anterior, defende que os municípios devem assumir todas as competências colocadas à disposição pela Administração Central. Defende, na sua opinião, que deve existir ainda fusão de municípios e que o caminho da descentralização será o da agregação de municípios. -----

**Hugo Lacerda:** Complementa a intervenção de Pedro Martins que, segundo o Ministro das Finanças, o objetivo da descentralização é aumentar a eficácia dos serviços mantendo o custo. Defende que quem está mais perto da população a serve melhor. Quanto à falta de estrutura nos municípios, defende que se deve criar a estrutura caso ela não exista. -----

**Flor Agostinho:** Refere que faltam informações quanto ao pacote financeiro das medidas propostas pelo Governo. Defende que se não há recursos nem dinheiro, não pode haver descentralização. -----

**António Pinho:** Julga que este processo de descentralização se revela pouco estruturante para o País. ----

**Raquel Valentim:** Refere que a orientação central do partido que representa é de os eleitos rejeitarem as propostas de descentralização de competências, mencionando que existem ainda muitas inconsistências. Fala que não houve um amplo consenso partidário para este processo. Defende que o caminho a seguir será o da regionalização. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**1ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Responde aos membros que não é sensato assumir responsabilidades que não terão mais valia para a população. Reforça que a segurança alimentar é demasiado séria para assumir quaisquer riscos. Afirma que o país precisa de uma reforma administrativa com profundidade. -----

**Presidente da Mesa:** Coloca à votação, tendo o resultado sido: **NOVE VOTOS CONTRA DA BANCADA MUNICIPAL DO PS, QUINZE VOTOS A FAVOR DAS BANCADAS DO PSD, PP E BE.** Dessa forma o ponto em análise que é **APROVADO POR MAIORIA.** -----

**ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS** -----

À Mesa foram entregues duas declarações de voto. Uma do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e outra do Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA:** -----

*No ponto 2 da Ordem do Dia encontra-se em discussão e aprovação a proposta do Executivo Municipal para a “Deliberação sobre a proposta de descentralização da Câmara Municipal de Ílhavo nos termos*

*dos Decretos-Lei n.º 20/2019 (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Alimentos) e o n.º 22/2019 (Cultura), ambos de 30 de janeiro”, pelo que nos cumpre esclarecer e repetir os pressupostos já dados sobre esta descentralização. Cientes da necessidade da descentralização de poderes prevista na Constituição da República e da importância da autonomia administrativa e financeira para as autarquias locais, o Bloco de Esquerda suporta a ideia de descentralizar competências. Todavia, pela responsabilidade que assumiu e assume para com os seus eleitores e todos os munícipes não pode corroborar com a levianidade com que o governo em funções entendeu avançar com este processo, recorrendo, aliás, a negociações políticas bilaterais com o maior partido da oposição, para forçar, sem o salutar percurso democrático, esta descentralização. Dada a relevância das atribuições que o Poder Central pretende transferir, em temáticas tão vitais como a proteção e saúde animal e a segurança alimentar, sem contrapartidas financeiras adequadas e a devida preparação e garantia de recursos humanos aptos, consideramos prudente e adequada a decisão expressa pelo Executivo em funções na Câmara Municipal de Ílhavo de rejeitar estas competências. Deixamos uma ressalva para a transferência de competências na área da Cultura, pelo que é alheia ao município que não abarca nenhum imóvel da lista consagrada. No entanto, aceitar essa competência seria passar um sinal simbólico de conivência com este processo que, repetimos, nestes moldes reprovamos. -----  
Ílhavo, aos 28 de fevereiro de 2019 -----*

*A Bancada do Bloco de Esquerda -----*

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA: -----**

*Os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo, votam contra a proposta em apreço, por consideram que o processo de descentralização de competências é uma reforma positiva para o País e, por maioria de razão, para Ílhavo, há muito esperada, alicerçada num acordo formal, celebrado pelos dois principais partidos com assento na Assembleia da República. -----*

*Com efeito, discordamos da recusa da transferência de competências no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, assim como no sector da cultura, que a maioria pretende impor. --*

*O Município de Ílhavo, com a presente deliberação, coloca-se à margem do processo de descentralização, ao não se constituir como um agente ativo na melhoria da prestação dos serviços públicos, através dos benefícios que a proximidade das autarquias proporciona às populações, como é o caso da gestão autárquica. -----*

*Entendemos que a recusa de competências por parte da maioria PSD evidencia indisponibilidade dos seus eleitos para trabalhar mais, para desempenhar novas tarefas ao serviço dos munícipes, desperdiçando o período facultativo de assunção das novas competências como tempo de aprendizagem sobre as novas tarefas que caberão às autarquias a título definitivo no próximo mandato autárquico. ----*

*Registamos mais uma vez que as reservas manifestadas pela maioria PSD sobre a ausência de informação sobre o envelope financeiro, são injustificadas e nelas se observa uma indisfarçável indisponibilidade para fazer mais pelo Município. -----*

*Interessa também sublinhar que se atualmente ainda não estão disponíveis os mecanismos do Fundo de Financiamento da Descentralização, isso deve-se ao chumbo da bancada do PSD na Assembleia da República, contrariando o acordo firmado pelo seu líder com o Governo do PS.*

*Consideramos ainda que aquele argumento não tem qualquer validade, dado que a recusa de competências impede a Câmara de encetar interlocução com a Administração Central para negociar as verbas necessárias, processo esse que poderia ser sempre revertido, caso o envelope financeiro ser considerado insuficiente pela autarquia. -----*

*Ílhavo, 28 de fevereiro de 2019 -----*

*Os membros do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ílhavo -----*

**O Presidente da Mesa dá início ao Ponto 03 -** *Apreciação e Autorização de celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Ílhavo e as Juntas de Freguesia; -----*

**Presidente da Câmara:** *Dá a palavra ao Vice-Presidente da Câmara para apresentar o ponto em apreço.*

**Vice-Presidente da Câmara:** Louva o trabalho realizado em conjunto com os presidentes de Junta, e a solidariedade havida para com a freguesia mais pequena por parte das maiores. Reforça que o objetivo subjacente a estes contratos procura sempre servir melhor as populações. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros:** -----

**Luis Diamantino:** Afirma que os contratos Interadministrativos são uma ferramenta fundamental na gestão das freguesias. Agradece a solidariedade havida com a sua freguesia que lhe permitirá desenvolver mais obra para a sua freguesia. Enaltece o antecipar da negociação e da transferência de verbas. -----

**António Pinho:** Afirma que as juntas de freguesia têm um papel fundamental junto das populações sendo esta uma das formas de descentralização. -----

**Raquel Valentim:** Enaltece o bom relacionamento entre as juntas e a câmara por forma a melhor servir as populações. -----

**João Campolargo:** Afirma que se chegou a um consenso e que este é um bom passo para a cooperação institucional. Relembra a questão da gestão do cemitério e da gestão do Mercado de Ílhavo, enquanto um próximo passo a dar assim como outra forma de critério para a atribuição de verbas. -----

**João Bernardo:** Regista com agrado a antecipação da assinatura dos Contratos Interadministrativos e coloca o desafio de estes contratos poderem no próximo ano serem assinados ainda mais cedo. -----

**Presidente da Mesa:** Informa que vai dar a palavra ao Presidente da Câmara, para as necessárias respostas: -----

**1ª. intervenção do Presidente da Câmara:** Afirma que os contratos só são feitos quando existem condições para a assinatura dos mesmos. -----

**Vice-Presidente da Câmara:** Referencia que não é fácil o uso de outros critérios além do FFF para a distribuição de verbas. Afirma que é objetivo, caso possível, que a assinatura seja feita mais cedo. Diz que os equipamentos municipais referenciados pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador, e atendendo à mudança dos tempos, pode ser de refletir a forma de gestão dos mesmos. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros:** -----

**Luis Diamantino:** Espera que o debate seja profícuo e que se trata de um trabalho de equipa. -----

**Presidente da Mesa:** Coloca à votação o ponto em análise que é **APROVADO POR UNANIMIDADE. ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS** -----

À Mesa foi entregue uma declaração de voto do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: -----

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA:** -----

*No ponto 3 da Ordem do Dia, “Apreciação e Autorização da celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Ílhavo e as Juntas de Freguesia”, aprez-nos felicitar os órgãos envolvidos pelo momento e saudar a boa relação demonstrada entre as estruturas pluripartidárias, deixando o anseio de que aos recursos seja dado o melhor destino, como, estamos seguros, será a intenção dos órgãos executivos. Uma salvaguarda, no contexto que nos precede, desvelando expectativas de que a descentralização de competências e meios para as freguesias seja também alvo de atenção pública e progresso. Contudo, com contornos bem diferentes daqueles que acompanham o atual quadro de descentralização: insegurança e incerteza.* -----

*Ílhavo, aos 28 de fevereiro de 2019* -----

*A Bancada do Bloco de Esquerda* -----

**O Presidente da Mesa** dá início ao **Ponto 04** - Apreciação e Votação da proposta final do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo; -----

**Presidente da Câmara:** Dá a palavra ao Vereador do Pelouro da Juventude – Tiago Lourenço para apresentar o ponto em apreço. -----

**Tiago Lourenço:** Começa por fazer o histórico da Proposta apresentada que, submetida à apreciação da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade quer em projeto, quer em versão final, não se tendo verificado quaisquer contributos durante a fase de consulta pública. Encontra-se disponível para questões apresentadas. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 1ª intervenção dos membros:** -----

**António Pinho:** Espera que o Conselho Municipal da Juventude seja uma ferramenta para pensar de forma mais estrutural a política de juventude e vê isso como uma medida positiva. -----

**Raquel Valentim:** Saúda a medida, mas refere que a mesma é tardia. Sugere que o órgão seja dotado de orçamento próprio para realizar iniciativas próprias. -----

**Hugo Lacerda:** Afirma que foram necessários dez anos para que a Câmara Municipal de Ílhavo desse cumprimento a esta medida. Defende que se um jovem quisesse ter voz ativa na matéria apenas o poderia fazer, fazendo parte ativa de uma estrutura política. Quanto ao articulado observa que deveriam ter sido chamadas a fazer parte outras entidades tais como as forças de segurança, bombeiros e escolas. Refere que a questão de os membros preferencialmente terem trinta anos lhe causa motivo de observação na formulação da norma. Questiona como se destitui um membro cuja legitimidade decorre da lei e não do regulamento. Questiona ainda por que razão se colocou o critério da maioria de dois terços. Chama a atenção para um eventual lapso no Artigo 10º, nº1, alínea c) que remete para entidades que não constam no número para o qual esse artigo remete. Questiona quais as entidades referenciadas. -----

**André Guimarães:** Faz uma análise dos resultados dos conselhos municipais de juventude noutros municípios. Refere que nesses municípios os CMJ funcionam como uma extensão da “partidarite”, do discurso vazio partidário. Espera que o Conselho Municipal de Juventude em Ílhavo sirva melhor os interesses dos jovens e que seja possível mudar esta realidade. Quanto à questão da preferência etária afirma que deve ser dada essa preferência. -----

**Presidente da Mesa:** Dá a palavra ao Vereador do Pelouro da Juventude – Tiago Lourenço para as eventuais respostas. -----

**Tiago Lourenço** – Aponta como objetivo para o Conselho Municipal de Juventude um aumento de massa crítica com cariz consultivo e não um meio fiscalizador da Câmara. Quanto ao orçamento do órgão responde que a questão será mais adiante avançada após a constituição do órgão. Refere que não é jurista para analisar questões jurídicas no Regulamento. Afirma que tem procurado dar uma nota de novidade nas boas políticas de Juventude até agora implementadas elencando uma série de práticas efetuadas pela Câmara Municipal. Refere que o único ponto que tem sido apontado quanto à Juventude é a inexistência do CMJ o que revela as boas práticas que elencou resultam das boas políticas que tem sido seguidas. Refere que nem todos os municípios que têm CMJ têm boas práticas nas políticas de Juventude. Quanto aos aspetos jurídicos afirma estar salvaguardado e aponta que em consulta pública ninguém se pronunciou. -----

**Presidente da Mesa: Abre inscrições para a 2ª intervenção dos membros:** -----

**António Pinho:** Diz que a questão da preferência pelos trinta anos é uma questão pacífica. Quanto à destituição dos membros afirma que lhe merece alguma reserva. -----

**Hugo Lacerda:** Renova as questões ao Vereador da Juventude. Como se destitui um membro cuja legitimidade decorre da lei e não do regulamento? Qual a razão para se ter colocado a exigência de uma maioria de dois terços quanto à constituição de uma comissão permanente? A que entidades se refere o Artigo 10º, nº1, alínea c) do regulamento? Pergunta ainda se não terão sido colocadas algumas reservas pelos vereadores Socialistas em Reunião de Câmara. -----

**Pedro Martins:** Refere que a apreciação jurídica tem que ser feita pelos serviços jurídicos municipais. Questiona se se irá aprovar um regulamento com um lapso. Regista que não tornar esta questão como grave e que o que é importante é a implementação do Conselho Municipal da Juventude. -----

**André Guimarães:** Refere que os jovens não estão alheados da Política, que sabem o que querem para si e para a sua terra e que não confiam nos partidos e que luta diariamente contra isso. Recorda que o CMJ foi uma proposta eleitoral de um grupo de jovens de um partido. -----

**Margarida Alves:** Lembra a importância que a formação política dos jovens tem no seu partido. E indaga porque é que na capital do País não existe abertura para o CMJ reunir desde 2014. Sugere que o Art. 10, nº 1, alínea c). seja retirado. -----

**Presidente da Mesa:** Relembra que nos termos regimentais, e atendendo à hora, é possível prolongar a reunião por se estar a tratar do último ponto da ordem do dia. Em face disso propõe à assembleia que se

prolongue por mais alguns minutos a reunião para finalizar o ponto. Colocado à votação a proposta é aprovada por unanimidade. Dessa forma dá a palavra ao Vereador do Pelouro da Juventude – Tiago Lourenço para as eventuais respostas. -----

**Tiago Lourenço** – Esclarece não ter dito que os anteriores vereadores da Juventude nada fizeram. Diz que se está a concluir um processo iniciado no ano anterior, baseado num compromisso eleitoral para o mandato, e admite que possam existir alguns lapsos que se poderão corrigir conforme referiu a Margarida Alves. -----

**Presidente da Câmara:** Atendendo a que parece existir um erro grosseiro na remissão do Art. 10º, nº 1, alínea c), havendo um entendimento na AMI e bom senso, sugere que se deva aprovar o mesmo e corrigir o lapso. Não querendo criar nenhuma atitude de exceção relativamente a esta matéria, mas que deve imperar o bom senso. -----

**João Bernardo:** Afirma que o documento deverá ser votado como foi apresentado uma vez que legalmente entende não ser possível fazer alterações. -----

**Presidente da Mesa:** Coloca à votação o ponto em análise que é **APROVADO POR UNANIMIDADE. ESTE PONTO FOI APROVADO EM MINUTA PARA QUE POSSA PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS** -----

À Mesa foi entregue uma declaração de voto do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e outra ditada para a ata, pelo membro Pedro Martins, do Grupo Municipal do PS a seguir transcrita: -----

*“O Grupo da Assembleia Municipal do PS vota a favor da proposta apresentada, relativa ao Ponto 4 – Proposta Final do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo, naquilo que ela reveste de importante, que é a criação ao fim de 10 anos do Conselho Municipal de Juventude, por se tratar de um órgão que poderá verdadeiramente potenciar a participação dos jovens nas políticas de juventude locais. É esta a razão do nosso voto favorável. Mantemos e não prescindimos das reservas que foram aqui colocadas relativamente aos erros grosseiros, alguns eventualmente, que revestem violação de lei, que a proposta de regulamento encerra. É esta a nossa posição e é esta a nossa declaração de voto, que queremos que fique lavrada em ata nos termos em que a mesma foi reproduzida. “ -----*

**DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO MUNICIPAL DO BLOCO DE ESQUERDA:** -----

*No ponto 4 da Ordem do Dia, procede-se à “Apreciação e Votação da proposta final do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo”. Saudamos, pois, que este projeto venha, enfim, à Assembleia Municipal de Ílhavo, órgão soberano do Município. Uma medida, por nós muito desejada, conscientes da importância de envolver a comunidade, em particular os jovens, na vida política e cívica do Município, do qual são sempre um começo e também um fim, pelas renovações que sempre o acompanharão. Impõe-se, porém, a necessidade de sublinhar o atraso de quase uma década no arranque desta indispensável assembleia consultiva. Incompreensível, porque de inequívoco valor para o município e sem despesas significativas para o mesmo. Sugerimos ao Executivo Municipal que, para lá da inovação Infraestrutural e Programática, que almeje, também, a vanguarda democrática com base na participação e envolvimento dos seus municípios. Prova desta deficiência é a inexistência de propostas para o regulamento por parte da população que, muitas vezes, desconhece a abertura destes períodos de recolha de contributos, dada a fraca publicitação dos mesmos, que são, somente, publicados no site da Câmara, sem a devida cobertura (protocolar) com os meios de comunicação do Concelho. Consideramos, não obstante, o regulamento bem ajustado, mas lamentamos a inexistência de um orçamento, circunscrito a um projeto anual, à medida das possibilidades do município, que possa estimular este órgão consultivo, dando-lhe um espaço limitado, mas real, de realização. -----*

*Ílhavo, aos 28 de fevereiro de 2019 -----*

*A Bancada do Bloco de Esquerda -----*

**Presidente da Mesa:** Por solicitação do Presidente da Câmara, para que os pontos da ordem do dia ganhem eficácia imediata, coloca à consideração da Assembleia a aprovação de todos os pontos em minuta, tendo merecido essa proposta, aprovação por unanimidade. -----

Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente da Mesa dá esta reunião por encerrada, pelas 01h07 do dia 01 de março do ano de 2019. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Fernanda Cravo, 1ª Secretária, redigi e vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia \_\_\_\_\_

A 1ª. Secretária \_\_\_\_\_

**ESTA ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.**